



PROPOSTA COMERCIAL

À
**Ao Ilmo. Sr.
JOSÉ VELLEIGANON RABELO OLIVEIRA
Prefeito – Eleito (2021-2024) de Mãe do Rio/PA.**

Ilmo, Sr, Prefeito

Atendendo solicitação dessa casa, vimos, por meio deste instrumento, apresentar indicativo de proposta para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria junto ao setor de licitações de forma provisória, destinado atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipal de Mãe do Rio Pará/PA.

**I - DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.**

II - DA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tem como objetivo a apresentação de soluções para as dúvidas que possam surgir em todo o curso seja na fase dos processos de licitação designados a Assessoria e Consultoria De Licitação, desde a fase interna da licitação até o momento da contratação. inclusive no que diz respeito à elaboração dos editais, avisos de publicações e abertura do certame. Todas as orientações devem ser elaboradas de forma objetiva e com base em fundamentos legais que permitem respaldar as decisões tomadas.

O princípio da Administração Pública insculpido na Constituição Federal conduzem à regra segundo a qual toda aquisição e/ou contratação promovida pelo Poder Público dar-se-á mediante um procedimento denominado "Licitação".



Tal temática adquire, nos dias de hoje, grande importância, dada a imprescindibilidade da observância dos ditames legais aplicáveis aos procedimentos de aquisição por parte da Administração.

O conhecimento dos dispositivos e demais nuances da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 suas alterações e legislações vigentes são essenciais para qualquer servidor público responsável, direta ou indiretamente pelas aquisições e contratações públicas. bem como todo e qualquer cidadão ou empresa que objetive contratar com o Poder Público.

Cumprido ressaltar que a crescente complexidade e profissionalização dos procedimentos licitatórios demandam uma preparação mais incisiva por parte dos servidores públicos, visto que os particulares participantes de licitação estão cada dia mais atualizados e preparados para atuar em certames licitatórios, buscando muitas das vezes pressionar e persuadir as Comissões de Licitações, induzindo, em alguns casos a tomarem decisões incertas, o acompanhamento integral dos atos procedimentais constituem um dos aspectos do serviço de consultoria prestado por uma empresa especializada do ramo a fim de produzir efeitos de segurança nos momentos das decisões a serem tomadas.

Atuação da Consultoria:

- Auxiliar na elaboração de minutas de instrumento convocatório e contratos administrativos das modalidades previstas na Lei no 8.666/93 e Lei no 10.520/02, suas alterações e legislação vigente;
 - Criar os avisos de publicações e abertura do certame e outros necessários;
 - Acompanhamento da abertura, andamento e conclusões dos processos licitatórios nas modalidades previstas em lei;
 - Apresentação de soluções para as dúvidas que possam surgir em todo o curso do processo de licitação designado;
 - Coordenar e conduzir todos os procedimentos licitatórios e contratações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93 Lei 10.520/02 suas alterações e legislações vigentes, bem como conduzir sessões públicas de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto no 10.024/19 e Decreto Federal nº7.892/2013, quando solicitado por autoridade competente.
- Acompanhar, analisar, responder e julgar recursos e impugnações e esclarecimentos, oriundos de processos licitatórios.



- a) - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- b) - Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com pagamentos, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- c) - Os serviços serão executados no período de 12(Doze) Meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.
- d) - Fundamentação Legal Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
- c) – A empresa disponibilizará 2(Dois) profissionais, com qualidade, capacidade e experiência devidamente comprovada.

IV – ELEMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO

Para se chegar aos preços da Prestação dos Serviços acima supramencionados, consideramos os seguintes elementos:

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO	
JANEIRO	R\$ 4.950,00
FEVEREIRO	R\$ 4.950,00
MARÇO	R\$ 4.950,00
ABRIL	R\$ 4.950,00
MAIO	R\$ 4.950,00
JUNHO	R\$ 4.950,00
JULHO	R\$ 4.950,00
AGOSTO	R\$ 4.950,00
SETEMBRO	R\$ 4.950,00
OUTUBRO	R\$ 4.950,00
NOVEMBRO	R\$ 4.950,00
DEZEMBRO	R\$ 4.950,00
DECIMO	R\$ 4.950,00
1/3 FÉRIAS	R\$ 1.650,00
VALOR TOTAL	R\$ 66.000,00
66.000,00/12= 5.500,00	

ALDECIR PERREIRA DAMASCENO	
JANEIRO	R\$ 5.600,00
FEVEREIRO	R\$ 5.600,00
MARÇO	R\$ 5.600,00
ABRIL	R\$ 5.600,00
MAIO	R\$ 5.600,00
JUNHO	R\$ 5.600,00
JULHO	R\$ 5.600,00
AGOSTO	R\$ 5.600,00
SETEMBRO	R\$ 5.600,00
OUTUBRO	R\$ 5.600,00
NOVEMBRO	R\$ 5.600,00
DEZEMBRO	R\$ 5.600,00
DECIMO	R\$ 5.600,00
1/3 FÉRIAS	R\$ 1.866,66
VALOR TOTAL	R\$ 74.666,66
74.666,66 /12 = 6.222,22	

- A Complexidade do serviço;
- O tempo de execução necessário para realização dos serviços;
- A busca por contínua atualização e adequação as exigências;

CNPJ: 44.680.368/0001-13



- Novas Obrigações e prazos exigidos pelos órgãos de controle;
- O Valor de mercado praticado em prefeituras do mesmo porte;

Mãe do Rio - Pa, 12 de Setembro de 2022.

JOAO VICTOR DA SILVA
CASTRO:87994887287

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR DA SILVA
CASTRO:87994887287
Dados: 2022.07.11 16:00:47 -03'00'

JVS CASTRO SERVIÇOS

CNPJ: 44.680.368/0001-13